

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1486/2018

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.004.037,08 (um milhão, quatro mil, trinta e sete reais e oito centavos) no orçamento de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.004.037,08 (um milhão, quatro mil, trinta e sete reais e oito centavos), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

25.001.10.301.0012.2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 518	20.000,00
---	-----------

2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PSF

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	138.450,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	34.350,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	17.100,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas fonte 494	500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – fonte 494	63.000,00
TOTAL.....	253.600,00

2.048 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PSB

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	97.200,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	30.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	10.000,00
TOTAL.....	137.400,00

2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde PACS

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	180.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	42.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	11.000,00
TOTAL.....	233.200,00

2.090 – PAB/SUS-NASF-Núcleo de Apoio à Família

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	106.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	15.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 494	8.000,00
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial – fonte 494	11.210,40
TOTAL.....	144.410,40

2.091 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	85.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	18.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 494	1.000,00
TOTAL.....	104.000,00

2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 494	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 494	48.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 494	6.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 494	5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 494	7.226,68
3.3.90.14 – Diárias – fonte 494	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 494	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro P. Jurídica fonte 494	10.000,00
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial – fonte 494	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – fonte 494	4.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – fonte 518	10.000,00
TOTAL.....	111.426,68

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.004.037,08
-------------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento das seguintes dotações:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

25.001.10.301.0012.2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 518	20.000,00
---	-----------

2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PSF

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 495	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 495	138.450,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 495	34.350,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 495	17.100,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas fonte 495	500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – fonte 495	63.000,00
TOTAL.....	253.600,00

2.048 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PSB

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 495	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 495	97.200,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 495	30.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 495	10.000,00
TOTAL.....	137.400,00

2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde PACS

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 495	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 495	180.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 495	42.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 495	11.000,00
TOTAL.....	233.200,00

2.090 – PAB/SUS-NASF-Núcleo de Apoio à Família

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 495	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 495	106.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 495	15.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 495	4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 495	8.000,00
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial – fonte 495	11.210,40
TOTAL.....	144.410,40

2.091 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 495	85.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 495	18.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 495	1.000,00
TOTAL.....	104.000,00

2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor fonte 495	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - fonte 495	48.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais fonte 495	6.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis-P. Civil fonte 495	5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – fonte 495	7.226,68
3.3.90.14 – Diárias – fonte 495	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 495	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro P. Jurídica fonte 495	10.000,00
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial – fonte 495	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – fonte 495	4.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – fonte 500	10.000,00
TOTAL	111.426,68

TOTAL DO CANCELAMENTO	1.004.037,08
------------------------------	---------------------

Art. 3º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018

JOSÉ CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AA7662AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2018. Edição 1468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>